



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2020

Page 1

LEI Nº 2712, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Autoriza o poder Executivo a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

229	08.244.0011.2061.0000	Benefícios Eventuais	50.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

333	11.392.0009.2031.0000	Desenvolvimento e Incentivo da Cultura	-19.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS			
336	23.695.0027.2071.0000	Desenvolvimento do Turismo	-20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS			
339	27.812.0010.2032.0000	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer	-11.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS			

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 13 de abril de 2020

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 13/04/2020 A 05/05/2020

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port. 1570

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste- RO
Publicação nº 0967
De: 13/04/2020 A 05/05/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019